



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Sul da Bahia
Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social

Programa de Apoio à Permanência - 2019

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO DE RENDA E DEMAIS ANEXOS

DOCUMENTAÇÃO PESSOAL DO CANDIDATO¹

1. Declaração de Composição Familiar (**ANEXO A**);
2. RG e CPF;
3. Carteira de Trabalho - página de identificação (frente e verso), última página de “Contrato de Trabalho” preenchida e a próxima em branco. Caso não possua Carteira de Trabalho, apresentar o **Anexo B**;
4. Extratos dos meses de fevereiro, março e abril de todas as contas bancárias que possua. Caso não possua contas bancárias, apresentar o **Anexo C**. Se o/a candidato/a não possuir todos os extratos, porque a conta é nova, deve apresentar uma declaração de próprio punho justificando a falta dos meses correspondentes;
5. Contracheques dos meses de fevereiro, março e abril (para trabalhadores formais). Caso a empresa não emita contracheque, apresentar o **Anexo D**;
6. Para trabalhadores informais ou autônomos, apresentar Declaração de Renda (**ANEXO D**). Caso não exerça nenhuma atividade remunerada, apresentar o **Anexo E**;
7. Comprovante de residência, **mês de março ou abril**, em nome do/a candidato/a ou de membro do grupo familiar. Caso o comprovante de residência apresentado esteja em nome de terceiro, ou seja, de pessoa que não faz parte do grupo familiar, o/a candidato deverá apresentar também o **Anexo F** (Declaração de Moradia), preenchido e assinado pela pessoa constante no comprovante de residência apresentado;
8. Candidato/a ao Auxílio Moradia deverá apresentar contrato de aluguel, recibo de pagamento atualizado e comprovante de residência da cidade de origem, **mês de março ou abril**, em nome da/o candidata/o ou de membro do grupo familiar (**Documentos exclusivos para candidato/a ao Auxílio Moradia**). Caso o comprovante de residência apresentado esteja em nome de terceiro, ou seja, de pessoa que não faz parte do grupo familiar, o/a candidato deverá apresentar também o **Anexo F** (Declaração de Moradia) preenchido e assinado pela pessoa constante no comprovante de residência apresentado;
9. Declaração de Uso do Auxílio Creche (**ANEXO G**), **documento exclusivo para o Auxílio Creche**.
10. Candidato/a ao Auxílio Transporte deverá apresentar a Declaração de Uso de Transporte (**ANEXO H**), **este documento é exclusivo para candidatas/os ao Auxílio Transporte**.
11. Declaração de IRPF (Exercício 2018) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Candidato/a que não fez declaração de IRPF, não precisa apresentar nenhum documento.

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE CADA MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR

¹ TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER, DEVIDAMENTE, ASSINADOS PELO CANDIDATO/A E/OU MEMBROS FAMILIARES, QUANDO FOR O CASO. **ASSINATURAS COLADAS NÃO SÃO VÁLIDAS.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Sul da Bahia
Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social

Membros menores de 18 anos:

1. RG ou Certidão de nascimento.

Membros maiores de 18 anos:

1. RG e CPF de membros do grupo familiar maiores de 18 anos;
2. Carteira de Trabalho - página de identificação (frente e verso), última página de “Contrato de Trabalho” preenchida e a próxima em branco. Caso não possua Carteira de Trabalho, apresentar o **Anexo B**;
3. Declaração Negativa de Atividade Remunerada (**ANEXO E**), quando for o caso;
4. Extratos dos meses de fevereiro, março e abril de todas as contas bancárias que possua. Caso não possua contas bancárias, apresentar o **Anexo C**.

**DOCUMENTAÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR PARA
COMPROVAÇÃO DA FONTE DE RENDA**

1. TRABALHADORES/AS ASSALARIADOS/AS OU SERVIDORES PÚBLICOS

- 1.1 Contracheques dos meses de fevereiro, março e abril. Caso a empresa não emita contracheque, apresentar o **Anexo D**.

2. TRABALHADORES/AS INFORMAIS OU PRESTADORES DE SERVIÇO

- 2.1 Declaração de renda (**ANEXO D**).

3. ATIVIDADE RURAL

- 3.1 Declaração de Renda (**ANEXO D**);

3.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas a candidata ou candidato ou a pessoas da família, quando for o caso;

- 3.3 Notas fiscais de vendas, quando for o caso.

4. APOSENTADOS/AS, PENSIONISTAS E DEMAIS BENEFICIÁRIOS/AS DO INSS:

- 4.1 Extrato, emitido pelo INSS, do pagamento do benefício **do mês abril**. (Obs: Não confundir esse documento com o extrato bancário).

5. AUTÔNOMOS/AS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:

- 5.1 Declaração de renda (**ANEXO D**);

5.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família (quando for o caso).

6. PESSOA DO LAR E DESEMPREGADOS/AS:

- 6.1 Declaração Negativa de Atividade Remunerada (**ANEXO E**).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Sul da Bahia
Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social

7. BENEFICIÁRIOS/AS DE PROGRAMAS SOCIAIS:

7.1 Comprovante de recebimento do benefício constando o valor e cartão com o número do NIS (se houver);

7.2 Declaração de renda, caso exerça alguma atividade laboral informal (**ANEXO D**).

8. PROPRIETÁRIOS/AS OU PESSOAS COM PARTICIPAÇÃO EM COTAS DE EMPRESAS OU MICROEMPRESAS:

8.1 Pró-labore com GFIP dos meses de fevereiro, março e abril;

8.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;

8.3 Extratos dos meses de fevereiro, março e abril de todas as contas bancárias que possua. Caso não possua contas bancárias, apresentar o **Anexo C**.

9. RENDIMENTOS DE ALUGUEL E/OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E/OU IMÓVEIS

9.1 Contrato de locação e/ou arrendamento com firmas das partes envolvidas reconhecidas em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

10. RENDIMENTO DE PENSÃO OU DOAÇÕES

10.1 Documento que contenha a identificação do beneficiado e o valor da pensão;

10.2 Declaração informando o valor mensal da doação (**ANEXO i**).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Sul da Bahia
Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social

Programa de Apoio à Permanência - 2019

ANEXO B – DECLARAÇÃO NEGATIVA DE CARTEIRA DE TRABALHO

Eu: _____

RG: _____ CPF: _____

- O/A candidato/a
- Membro da família do/a candidato/a

Declaro para os devidos fins que **não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)**.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do **art. 299 do Código Penal** (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada a qualquer tempo, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da participação e/ou concessão dos auxílios da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____, ____/____/2019.
(Local e data)

Assinatura do/a declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Sul da Bahia
Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social

Programa de Apoio à Permanência - 2019

ANEXO C – DECLARAÇÃO NEGATIVA DE CONTAS BANCÁRIAS

Eu: _____

RG: _____ CPF: _____

- O/A candidato/a
- Membro da família do/a candidato/a

Declaro para os devidos fins que não possuo conta corrente ou conta poupança.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do **art. 299 do Código Penal** (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada a qualquer tempo, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da participação e/ou concessão dos auxílios da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____, ____/____/2019.
(local e data)

Assinatura do/a declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Sul da Bahia
Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social

Programa de Apoio à Permanência - 2019
ANEXO D – DECLARAÇÃO DE RENDA

Eu: _____

RG: _____ CPF: _____

- O/A candidato/a
- Membro da família do/a candidato/a

Declaro para os devidos fins que sou:

- Trabalhador/a Assalariado/a sem carteira assinada*
- Trabalhador/a Assalariado/a sem contracheque*
- Agricultor/a Familiar
- Profissional Liberal/Autônomo/a*
- Trabalhador/a Informal*
- Aluguel/Arrendamento de bens móveis/imóveis
- Bolsas (Iniciação Científica, Extensão, Monitoria, BAP, Monitoria Inclusiva, Bolsa Permanência do MEC, etc)
- Auxílios de assistência estudantil da UFSB (moradia, alimentação, transporte e creche)

*Descreva qual a atividade que você realiza: _____

Recebi a renda bruta descrita abaixo:

- 1) Mês 1: R\$ _____;
- 2) Mês 2: R\$ _____;
- 3) Mês 3: R\$ _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do **art. 299 do Código Penal** (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada a qualquer tempo, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da participação e/ou concessão dos auxílios da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____, ____/____/2019.

(Local e data)

Assinatura do/a declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Sul da Bahia
Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social

Programa de Apoio à Permanência - 2019

ANEXO E – DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ATIVIDADE REMUNERADA

Eu: _____

RG: _____ CPF: _____

- O/A candidato/a
- Membro da família do/a candidato/a

Declaro para os devidos fins que **não exerço nenhuma atividade remunerada.**

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do **art. 299 do Código Penal** (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada a qualquer tempo, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da participação e/ou concessão dos auxílios da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____, ____/____/2019.
(Local e data)

Assinatura do/a declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Sul da Bahia
Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social

Programa de Apoio à Permanência - 2019
ANEXO F – DECLARAÇÃO DE MORADIA

Eu: _____

RG: _____ CPF: _____

Declaro para os devidos fins que o/a estudante _____,
de matrícula _____, candidato/a do processo seletivo do Programa de Apoio à
Permanência, é residente e domiciliado/a na cidade de _____,
no endereço: _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas
penas do crime do **art. 299 do Código Penal** (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação
de informação falsa, apurada a qualquer tempo, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla
defesa, ensejará o cancelamento da participação e/ou concessão dos auxílios da Universidade Federal do Sul
da Bahia (UFSB), sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____, ____/____/2019.
(Local e data)

Assinatura do/a declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Sul da Bahia
Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social

Programa de Apoio à Permanência - 2019

ANEXO G - Declaração de Uso do Auxílio Creche (exclusivo para Auxílio Creche)

Eu: _____

RG: _____ CPF: _____

Mãe/Pai da criança _____, declaro para os devidos fins, que o **Auxílio Creche**, no valor de R\$ 321,00 (Trezentos e vinte e um reais) recebido por _____, estudante da Universidade Federal da Bahia (UFSB), será utilizado exclusivamente para arcar com as despesas de pré-escola, creche ou cuidador de minha/meu filha/filho.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do **art. 299 do Código Penal** (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada a qualquer tempo, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da participação e/ou concessão dos auxílios da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____, ____/____/2019.
(Local e data)

Assinatura do/a declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Sul da Bahia
Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social

Programa de Apoio à Permanência - 2019

ANEXO H - Declaração uso de Transporte (exclusivo para Auxílio Transporte)

Eu: _____ CPF: _____,
residente em _____ (Cidade) informo que realizo o (s) seguinte (s) trajeto (s) para frequentar as
aulas da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB:

Dia da semana	Trajeto
Segunda-feira	Origem: _____ → Destino: _____ Valor de ida: R\$ _____ Valor de Volta: R\$ _____ Valor diário total: R\$ _____ () não se aplica Observação: _____
Terça-feira	Origem: _____ → Destino: _____ Valor de ida: R\$ _____ Valor de Volta: R\$ _____ Valor diário total: R\$ _____ () não se aplica Observação: _____
Quarta-feira	Origem: _____ → Destino: _____ Valor de ida: R\$ _____ Valor de Volta: R\$ _____ Valor diário total: R\$ _____ () não se aplica Observação: _____
Quinta-feira	Origem: _____ → Destino: _____ Valor de ida: R\$ _____ Valor de Volta: R\$ _____ Valor diário total: R\$ _____ () não se aplica Observação: _____
Sexta-feira	Origem: _____ → Destino: _____ Valor de ida: R\$ _____ Valor de Volta: R\$ _____ Valor diário total: R\$ _____ () não se aplica Observação: _____
Sábado*	Origem: _____ → Destino: _____ Valor de ida: R\$ _____ Valor de Volta: R\$ _____ Valor diário total: R\$ _____ () não se aplica Observação: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Sul da Bahia
Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social

Custo total com transporte:

Valor semanal: R\$ _____ X 4 (semanas) = R\$ _____ (valor total mensal médio)

Transporte mensal fretado: R\$ _____ () não se aplica

Custos extras (não informados anteriormente): R\$ _____ () não se aplica

Especifique: _____

Informações complementares:

Tipo (s) de transporte utilizado (s) no(s) trajeto(s):

Carona (sem custo) Carona (com custo) Carro próprio/Motocicleta Ônibus urbano (coletivo)

Ônibus/van intermunicipal Transporte coletivo fretado urbano ou intermunicipal Motoboy

Balsa/barco

Observações:

- () não se aplica = marque essa opção caso não possua CC no dia indicado.
- Origem = cidade; Destino = indique Campus e/ou CUNI;
- Se você permanece no Campus ou no Cuni por mais de um período, indique nas informações complementares.
- Caso realize algum dos trajetos sem custo, indique com R\$ 0,00.
- Caso você percorra o trajeto (origem → destino) com mais de um tipo de transporte, indique o valor na tabela contabilizando os dois ou mais meios.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada a qualquer tempo, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da participação e/ou concessão dos auxílios da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____, ____ / ____ / 2019.

(Local e data)

Assinatura da/o candidata/o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Sul da Bahia
Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social

Programa de Apoio à Permanência - 2019
ANEXO i – DECLARAÇÃO DE DOAÇÃO

Eu: _____

RG: _____ CPF: _____

Declaro para os devidos fins, que faço doações mensais para o/a estudante _____ ou seu grupo familiar no valor de R\$ _____.

Informo que os valores são entregues:

- Em conta bancária (Banco: _____, Agência: _____, Operação: _____, Conta: _____);
 Em mãos.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do **art. 299 do Código Penal** (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada a qualquer tempo, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da participação e/ou concessão dos auxílios da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____, _____/_____/2019.
(local e data)

Assinatura do/a declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Sul da Bahia
Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social
Programa de Apoio à Permanência - 2019

ANEXO J – DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BABÁ OU CUIDADOR/A

Eu: _____

RG: _____ CPF/CNPJ: _____

Declaro para os devidos fins, que presto serviço de babá/cuidador/a para a/o estudante _____, referente aos cuidados da criança _____ . Informo que recebo, mensalmente, o valor de R\$ _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do **art. 299 do Código Penal** (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada a qualquer tempo, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da participação e/ou concessão dos auxílios da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____, ____/____/2019.
(local e data)

Assinatura do/a declarante